



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2803/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Setembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2660/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13946/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 18 a 21/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão - Desafios e Oportunidades para a Implementação da Legislação, a ser realizado nos dias 19 e 20/09/2019 no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília/DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2659/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13976/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral desta Corte, de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 09 a 11/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de reunião da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que ocorrerá parcialmente simultânea com o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR, no período de 10 e 11/09//2019, conforme PA nº 23590/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Emenda Regimental

Emenda Regimental

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

EMENDA REGIMENTAL Nº 1/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designadas as Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

- Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 1º a 2, 5 a 9 e 12 a 16 de agosto de 2019;

- Juíza FERNANDA FERREIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 1º, 8 a 9 e 12 a 14, 19 a 21 e 26 a 30 de agosto de 2019, e

- Juíza NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 5 a 7, 15 a 16, 19 a 23 e 26 a 30 de agosto de 2019.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria**Portaria SCR/NGMAG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2663/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 13.774/2019,

CONSIDERANDO os termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013;

CONSIDERANDO, as férias do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, concedidas na Resolução Administrativa nº 77/2019,

RESOLVE:

CONVOCAR, em observância à lista de antiguidade, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2672/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13343/2019,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, o pedido de alteração de férias referentes ao 2º período de 2016, anteriormente deferidas para o período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, para fruição em 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2671/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no Art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, nos períodos de 16 a 18 e 26 e 27 de setembro de 2019, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2670/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, do novo Regimento Interno;

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 28 de agosto de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2669/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13797/2019,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia e Auxiliar da Vice-Presidência, o pedido de alteração dos dias residuais de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente designadas para o período de 18 a 20 de novembro de 2019, para fruição em 28 de outubro, 22 e 25 de novembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2668/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,
CONSIDERANDO o acúmulo de jurisdição do Juiz Titular no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC e férias do Juiz Auxiliar Fixo.

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período de 23 a 27 de setembro de 2019, no percurso São Luís de Montes Belos – Goiânia – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento de diárias e indenização de transporte

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2667/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o acúmulo de jurisdição do Juiz Titular no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC e férias do Juiz Auxiliar Fixo.

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL TANNER FABRI, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 11 de outubro de 2019.,

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período de 7 a 11 de outubro de 2019, no percurso Rio Verde – Goiânia – Rio Verde, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Art. 2º. Revogar, a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2490/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2666/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras e do Posto Avançado de Pires do Rio, formalizada no PA 13.343/2019,

R E S O L V E:

REVOGAR o artigo 1º e parágrafo único da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2427/2019 que designou o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, bem como a autorização do deslocamento do magistrado, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, e o respectivo pagamento de diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2665/2019
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designados os Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Juiz PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Juiz Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde no dia 1º de agosto de 2019;

- Juíza MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Juíza Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos períodos de 1º a 2, 8 a 9, 12, 14 a 16, 19, 26 e 28 a 30 de agosto de 2019;

- Juíza SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos períodos de 6, 12 a 14, 19 a 21 e 26 a 28 de agosto de 2019, e

- Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos períodos de 20 a 21, 27 e 29 de agosto de 2019.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2664/2019
Núcleo de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designados os Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 2 de agosto de 2019;

- Juiz EDUARDO TADEU THON, Auxiliar Fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 1º a 2, 19 e 23 de agosto de 2019;

- Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, Auxiliar Fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 5 a 7 de agosto de 2019;

- Juiz CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 5 a 6 e 8 a 9 de agosto de 2019;

- Juiz EDUARDO DO NASCIMENTO, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 7, e 19 e 23 de agosto de 2019;

- Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 9 de agosto de 2019;

- Juíza CAMILA BAIÃO VIGILATO, Auxiliar Fixa da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 12 a 16 de agosto de 2019;

- Juiz EDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 12 a 16 e 22 de agosto de 2019;

- Juiz MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 20 de agosto de 2019;

- Juiz ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 21 de agosto de 2019;

- Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, e

- Juíza CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 26 a 30 de agosto de 2019.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

Provimento
Provimento SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROVIMENTO Nº 4/2019

Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 151 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria Regional.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a novel redação do artigo 791-A da CLT, com a edição da Lei nº 13.467/2017;

CONSIDERANDO o contido na ata de reunião da Comissão de Atualização do Provimento Geral Consolidado, ocorrida no dia 03 de setembro do ano em curso, conforme assentado nos autos do processo administrativo nº 5355/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os parágrafos 1º e 2º ao artigo 151 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria Regional, com a seguinte redação:

“Art. 151[...]

§ 1º As regras do caput se aplicam a todas as parcelas que compõem o cálculo, inclusive honorários assistenciais e sucumbenciais, contribuições previdenciárias e imposto de renda, observados os capítulos que tratam da execução da contribuição previdenciária e do recolhimento ou retenção do imposto de renda.

§ 2º Os honorários sucumbenciais serão discriminados a parte no resumo de cálculo, sem dedução no crédito do exequente, salvo decisão em contrário.”

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2661/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13850/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento visando a contratação de empresa especializada para realizar a montagem e desmontagem de mobiliário deste Tribunal (estações de trabalho, mesas de apoio, mesas de reunião e armários) das marcas MADEIRENSE (linhas COLONNA e SUPREMA) e HOMEOFFICE (linha PETRA e SUBLIME) que estejam dentro da garantia do fabricante, existentes nas Unidades deste Tribunal, Capital e Interior do Estado, daqueles mobiliários com disponibilidade em estoque, e daqueles que vierem a ser adquiridos, sob responsabilidade deste Tribunal, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR (titular); e AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2662/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13811/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento visando a contratação de seguro, com o objetivo de garantir a cobertura patrimonial referente aos riscos incidentes sobre os bens móveis e imóveis, sob responsabilidade deste Tribunal, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: VALDEZ DA COSTA BRAGA (titular); e LUCIOMAR MARINHO LIMA (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 13076/2019

Interessado: LILIAM MITIKO EGUCHI

Assunto: Averbação

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12033/2019 – SISDOC

Interessado(a): ADRIANO ORIONTE FELIPE

Assunto: Auxílios natalidade e pré-escolar

Decisão: Deferimento dos auxílios natalidade e pré-escolar.

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:13849/2019 – SISDOC.

Interessado(a): GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 13475/2019 – SISDOC.

Interessado(a): ADAGLION AIRES DE ANDRADE

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Despacho SGPE	7
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	GERÊNCIA DE SAÚDE	7
Emenda Regimental	1	Despacho	7
Emenda Regimental	1	Despacho GS	7
Portaria	2		
Portaria SCR/NGMAG	2		
Provimento	6		
Provimento SCR	6		
DIRETORIA GERAL	6		
Portaria	6		
Portaria DG	6		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7		
Despacho	7		